



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES  
SEÇÃO DE CONCURSOS**

**EDITAL Nº 09, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009**

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, em exercício, conforme designação constante na Portaria/PGJ nº 187, de 04 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Ministério Público da União e com as normas constantes da Resolução nº 35, de 23/08/2002, alterada pelas Resoluções nº 41, de 08/08/2003, nº 55, de 17/12/2004, nº 83, de 3/10/08 e nº 88, de 17/02/09, do Conselho Superior desta Instituição, publicadas respectivamente no D.O.U. nº 170, de 03/09/2003, nº 11, de 20/12/2004, nº 195, de 08/10/08 e nº 35, de 19/02/09, **RESOLVE:**

**I** – comunicar o resultado dos recursos interpostos contra a prova do GRUPO I - DIREITO PENAL e PROCESSUAL PENAL, na seguinte ordem: nº de inscrição – nº de pontos acrescidos – nota final no Grupo: 11499 – 1,25 – 43,00 pontos / 11725 – 5,00 – 33,00 pontos / 11947 – 3,25 – 50,75 pontos / 12075 – 3,50 – 52,25 pontos / 12337 – 1,75 – 56,00 pontos / 13760 – 1,0 – 47,50 pontos / 13795 – 2,50 – 39,75 pontos / 14822 – 4,75 – 46,50 pontos / 14892 – 0,50 – 42,50 pontos, sem resultar na aprovação destes candidatos;

**II** – comunicar o resultado dos recursos interpostos contra a prova do GRUPO II - DIREITO CIVIL e DIREITO PROCESSUAL CIVIL, na seguinte ordem: nº de inscrição – nº de pontos acrescidos – nota final no Grupo:

a) recursos cujo provimento implicou aprovação dos candidatos: 10986 – 3,00 – 60,00 pontos / 11409 – 2,00 – 60,00 pontos / 11492 – 4,00 – 60,00 pontos / 13861 – 4,00 – 61,00 pontos;

b) recursos cujo provimento não resultou na aprovação dos candidatos: 11553 – 1,00 – 58,00 pontos / 12019 – 1,00 – 50,00 pontos / 13442 – 2,00 – 52,00 pontos / 13611 – 3,00 – 57,00 pontos;

**III** – comunicar o resultado dos recursos interpostos contra a prova do GRUPO III - DIREITO CONSTITUCIONAL e DIREITO ADMINISTRATIVO, na seguinte ordem: nº de inscrição – nº de pontos acrescidos – nota final no Grupo:

a) recursos cujo provimento implicou aprovação dos candidatos: 12349 – 4,00 – 60,00 pontos / 12628 – 5,00 – 60,00 pontos / 14166 – 3,00 – 60,00 pontos;

b) recursos cujo provimento não resultou na aprovação dos candidatos: 11566 – 2,00 – 53,00 pontos / 12985 – 4,00 – 42,00 pontos / 13010 – 3,00 – 54,00 pontos / 13420 – 4,00 – 51,00 pontos / 13890 – 2,00 – 55,00 pontos;

**IV** – convocar os candidatos aprovados, relacionados nominalmente no anexo I deste Edital, a apresentar à Comissão do Concurso:

a) os títulos demonstrativos de sua capacidade (art. 17 do Regulamento do concurso), no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E  
PROMOTORES  
SEÇÃO DE CONCURSOS

b) o requerimento de Inscrição Definitiva (arts. 10 e 11 do Regulamento do concurso), no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital.

**Parágrafo único.** Os respectivos formulários deverão ser obtidos pela Internet no endereço eletrônico [www.fesmpdft.org.br](http://www.fesmpdft.org.br) e encaminhados, pessoalmente ou mediante serviço de despacho expresso de correspondências, à Fundação Escola Superior do MPDFT, situada no SRTV/Sul Quadra 701, Bloco I, Lote 9, 4º andar, Edifício Palácio da Imprensa, Brasília/DF, CEP 70340-000;

V – informar que os demais recursos interpostos foram indeferidos pela Comissão do Concurso.

Original assinado  
**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**

- "I" a "IV": publicados no Diário Oficial da União nº 189, seção 3, página 142, de 2/10/2009;
- "V": publicado no Diário Oficial da União nº 191, seção 3, página 130, de 6/10/2009.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E  
PROMOTORES  
SEÇÃO DE CONCURSOS

## **28º CONCURSO PÚBLICO – PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

### **ANEXO I**

#### **RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 2ª ETAPA**

##### **CLASSIFICAÇÃO – Nº DA INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO – MÉDIA /**

1º – 13861 – MARCELO VILELA TANNÚS FILHO – 68,00 / 2º – 11281 – JAQUELINE MORAIS MARTINS – 66,50 / 3º – 12349 – ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA – 66,08 / 4º – 12628 – JANAÍNA LAUDELINA BIZERRA – 64,42 / 5º – 10986 – OTÁVIO BALESTRA NETO – 63,25 / 6º – 11492 – LEONARDO LICIO DO COUTO – 63,00 / 7º – 12407 – JOAO ANTONIO SA LIMA – 62,67 / 8º – 13528 – MARIA LUISA SILVA RIBEIRO – 62,25 / 9º – 11275 – LIVIA CRUZ RABELO – 60,67 / 10º – 11686 – DANIELLA VIRGINIA GOMES – 60,42 / 11º – 14166 – LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO – 60,33 / 12º – 11409 – GLADSON RAEFF ROCHA VIANA – 60,17.